Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/08/2025

Portaria n°779/2025
De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marcelo Melo Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **GARI**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2024 a 23/02/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°779/2025

Portaria n°779/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marcelo Melo Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **GARI,** férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2024 a 23/02/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°780/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dieska Nayara Carvalho de Brito** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dieska Nayara Carvalho de Brito**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias,** férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°781/2025

Portaria n°781/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fabiana Siqueira de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fabiana Siqueira de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias,** férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/01/2022 a 02/01/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°782/2025

Portaria n°782/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de **Mensageira Arquivista,** férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 18 de agosto de 2025 a 27 de setembro de 2025; e no segundo período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2024 a 10/07/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2018 a 16/08/2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº778/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Sebastião Feitosa dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sebastião Feitosa dos Santos, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 25 de agosto de 2025 a 13 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº779/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Marcelo Melo Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcelo Melo Santos, ocupante do cargo de GARI, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2024 a 23/02/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº780/2025

De 15 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Dieska Nayara Carvalho de Brito e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Dieska Nayara Carvalho de Brito, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2025.